



# DIÁRIO

## da Assembleia Nacional

IX LEGISLATURA (2010-2014)

3ª SESSÃO LEGISLATIVA

### REUNIÃO PLENÁRIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011

**Presidente:** Ex.<sup>mo</sup> Sr. Evaristo Carvalho  
**Secretários:** Ex.<sup>mos</sup> Srs. Celmira Sacramento  
Deolindo da Mata  
Sebastião Pinheiro

#### SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a reunião às 10 horas e 35 minutos.

O projecto de lei n.º 5/IX/11 – Lei de Amnistia, proposto por um grupo de Deputados, foi retirado. Intervieram os Srs. Deputados Alcino Pinto

(MLSTP/PSD), que apresentou o projecto, e Delfim Neves (PCD).

O Sr. Presidente encerrou a reunião às 11 horas e 15 minutos.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, existe quórum, pelo que declaro aberta a sessão

*Eram 10 horas e 35 minutos.*

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Acção Democrática Independente (ADI):

**Adelino** Lourenço Pires **dos Santos**  
**Adérito** de Oliveira **Bonfim** dos Ramos  
**Adilson** Cabral **Managem**  
**Alexandre** da Conceição **Guadalupe**  
**André** Varela **Ramos**  
**Bilaine** **Carvalho** Viegas de Ceita  
**Carlos** Alberto Pires **Pinheiro**  
**Carlos** Manuel Cassandra **Correia**  
**Cecílio** **Quaresma** da Graça do Sacramento  
**Celmira** de Almeida do **Sacramento**  
**Domingos** José da Trindade **Boa Morte**  
**Eliodóro** Pires **Quaresma**  
**Flávio** Pires **Mascarenhas** dos Ramos  
**Idalécio** Augusto **Quaresma**  
**Evaristo** do Espírito Santo **Carvalho**  
**Isabel** Mayza Jesus da Graça **Domingos**  
**José** António do Sacramento **Miguel**  
**José** da Graça **Diogo**  
**Levy** do Espírito Santo **Nazaré**  
**Manuel** da Graça José **Narciso**  
**Mário** **Fernando**  
**Martinho** da Trindade **Domingos**  
**Octávio** da Costa de **Boa Morte** Fernandes  
**Paulo** **Jorge** de Carvalho  
**Roberto** Patrício das Neves **Lombá**

Movimento Libertação de São Tomé e Príncipe/Partido Social-Democrata (MLSTP/PSD):

**Alcino** Martinho de Barros **Pinto**  
**António** Afonso **Ramos**  
**António** **Monteiro** Fernandes  
**António** Neves Sacramento **Barros**  
**Aurélio** Pires Quaresma **Martins**  
**Carmelita** Lima **Taveira**  
**Deolindo** Luís da Trindade **da Mata**  
**Dionísio** Fernandes **Leopoldino**  
**Domingos** **Monteiro** Fernandes  
**Elsa** Maria d'Alva Teixeira **Pinto**  
**Filomena** Sebastião Santana **Monteiro** d'Alva  
**Guilherme** **Octaviano** Viegas dos Ramos  
**Hélder** Afonso da Costa **das Neves**  
 Joaquim **Rafael Branco**  
**José** da Graça **Viegas** Santiago  
 Joaquim **Rafael Branco**  
 Manuel da Cruz **Marçal Lima**  
**Manuel** Quaresma **Martins**  
**Maria das Neves** Ceita Batista de Sousa  
**Silívia** **Ambrósio** Gil do Espírito Santo

Partido de Convergência Democrática (PCD):

**Delfim** Santiago das **Neves**  
**Filomena** Maria de Pina **dos Prazeres**  
**Francisco** Daniel **Gula**  
**Gil** Mascarenhas da **Costa**

**Sebastião Lopes Pinheiro**  
**Sebastião Pires dos Santos Nascimento**  
**Stela Pereira da Costa**

Movimento Democrático Força da Mudança - Partido Liberal (MDFM/PL):

**Eugénio António Sacramento da Graça**

O Sr. **Presidente**: — Podemos dar início ao nosso trabalho. Vamos proceder ao empossamento de alguns Deputados substituto e assim convido a Sra. Secretária da Mesa a proceder à leitura do respectivo Termo de Posse.

A Sra. **Secretária** (Celmira Sacramento): — Sr. Presidente, Srs. Ministros, Sras. e Srs. Deputados, muito bom dia e faço votos de que o ano 2012 traga para esta Casa Parlamentar muita paz, união e prosperidade. Temos connosco dois cidadãos para serem empossados e vamos passar a ler o Termo de Posse.

«Termo de Posse de Deputados à Assembleia Nacional.

Compareceram ao Plenário da Assembleia Nacional, aos 30 dias do mês de Dezembro do ano 2011, os Srs. Deputados substitutos Eliodóro Pires Quaresma e Stela Pereira da Costa, dos Círculos Eleitorais de Água Grande e Caué, em substituição dos Srs. Deputados eleitos Hélder Paquete e Firmino João Raposo, tendo os mesmos prestado juramento nos seguintes termos.»

*Prestaram juramento nos termos constitucionais.*

«E para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse que vai ser assinado por S. Exa. o Sr. Presidente da Assembleia Nacional, já assinado pelos empossados e por mim, a Secretária Permanente da Mesa da Assembleia Nacional, que o lavrou».

O Sr. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, estão reunidas as condições para a realização da nossa plenária. Temos inscrito na Ordem do Dia a discussão e aprovação do projecto de lei da Amnistia, projecto que vem publicado no *Diário da Assembleia Nacional* n.º 7. Esse projecto provém da iniciativa de um grupo de 4 Deputados, cumpre os requisitos regimentais e foi apreciado pela 1.ª Comissão Especializada Permanente, que se pronunciou no parecer publicado no *Diário* n.º 8. A Conferência de Líderes reunida na última quarta-feira apreciou o expediente e decidiu agendar a sua discussão e aprovação nesta reunião plenária de hoje.

Seguindo os procedimentos regimentais e com a vossa permissão, passamos de imediato à discussão na generalidade, começando pela apresentação da iniciativa por um dos autores, depois ouviremos as conclusões do relatório da 1.ª Comissão e assim estaremos a avançar com os trabalhos. Se as Sras. e os Srs. Deputados concordarem, passaremos a ouvir a apresentação do projecto por um dos seus co-autores.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alcino Pinto.

O Sr. **Alcino Pinto** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente da Assembleia Nacional, Excelência, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Excelência, Sras. e Srs. Deputados, Excelências: A Assembleia Nacional procura discutir algo que o legislador constitucional atribui como competência exclusiva da Assembleia Nacional, que é de conceder amnistia àqueles cidadãos e àquelas cidadãs que por infortúnio da vida ou premeditadamente praticaram actos condenáveis, quer no quadro social quer no quadro daquilo que chamamos de ferimento das normas jurídicas.

Pretendíamos desta forma, Sr. Presidente, eu e outros três colegas que subscrevemos o projecto de lei de Amnistia, que Assembleia decidisse hoje pela concessão de amnistia a alguns concidadãos. Porém, pela turbulência que essa iniciativa gerou na nossa sociedade, em nome dos meus colegas, julgo estar no dever de clarificar um pouco, não somente a este Plenário mas também àqueles que nos escutam, o que é amnistia.

Tive o cuidado de fazer recurso ao Dicionário de Conceitos e Princípios Jurídicos, cujos autores são dois grandes juristas portugueses, João de Melo Franco e Herlânder Antunes Martins. De acordo com o Dicionário Jurídico, há várias definições do conceito de amnistia.

Sr. Presidente, Sr. Ministro e Caros Colegas, permitam-me que roube algum tempo vosso, para trazer de novo à memória daqueles que eventualmente estejam esquecidos e àqueles que têm presente reforçar. O que é amnistia, no primeiro conceito? Segundo o étimo grego, amnistia significa esquecimento e de acordo com o Código Penal português, que se não estou em erro mantém-se em vigor no nosso país, que é o de 1852, amnistia tem um sentido de um «acto real que é aquele que por determinação genérica manda a que fique em esquecimento os factos de enuncia, antes de praticados e, acerca deles, proíbe aplicação de leis penais.»

Um outro conceito diz-nos que «é um procedimento de carácter geral que instigue a acção penal, incidindo não apenas sobre a pena como o indulto e a comutação» e aqui é bom sublinhar que «indulto e comutação» não são da competência da Assembleia Nacional, «no caso de já ter havido a condenação, mas sobre o próprio crime que será considerado como não cometido.» Estou a citar Gomes Canotilho e Vital Moreira, dois conceituados constitucionalistas portugueses.

Amnistia é ainda «uma medida de clemência...» – e aí se enquadra no espírito daquilo nós pretendemos - «...que se traduz no esquecimento e no desaparecimento de natureza criminal, dos factos que sem elas e antes delas eram subsumíveis a um preceito incriminador. Ela provoca a tipicidade do que antes era típico. A amnistia como medida de clemência é excepcional, não podendo ser aplicada por analogia e a sua interpretação extensiva deve ser sempre encarada com maiores reservas.

Pelo que acabamos de anunciar ou de esclarecer, amnistia é um perdão colectivo e o seu espírito é positivo.»

Sras. e Srs. Deputados, o projecto que subscrevemos tem cabimento no quadro constitucional da nossa República, alínea f) do artigo 97.º, bem como no quadro regimental que regula as nossas actividades nesta Assembleia, refiro-me ao número 1 do artigo 142.º e às alíneas a) e b) do artigo 143.º. Daí que não entendemos a razão de tanta celeuma, algumas delas vindas de pessoas que deveriam aplaudir e abraçar a referida iniciativa. Estou a me referir, neste particular, a entidades com responsabilidades na área jurisdicional e na área governativa. É bom que a Nação e, particularmente nós que somos fazedores das leis, comecemos a respeitar os poderes e as competências de cada um dos nossos órgãos, dos órgãos cujo poder constituinte atribui, e de uma forma clara e inequívoca, a nossa Constituição.

Sr. Presidente, Sr. Ministro, Caros Colegas, a amnistia é exclusivamente da competência da Assembleia Nacional e, sendo da competência exclusiva, nenhum outro órgão está autorizado a pronunciar-se sobre a oportunidade desta iniciativa. A Assembleia Nacional não se pronuncia sobre a oportunidade das iniciativas dos outros órgãos. Pode não estar de acordo, mas não as comenta, não as deve comentar, não as deve criticar.

Sras. e Srs. Deputados, o nosso país vive momentos difíceis, aliás discutimos muito recentemente as Grandes Opções de Plano e o Orçamento Geral de Estado e concluímos que a nossa Nação tem sérios problemas e socialmente podemos até dizer que Nação está doente.

No plano económico, os cidadãos estão confrontados com as dificuldades quotidianas e que não raras vezes inferniza o seu quotidiano. No plano social, posso afirmar, repito, que a sociedade está doente. A indisciplina, a irresponsabilidade, o vandalismo e – deixem-me abrir parênteses – a criminalidade face à impotência do poder estatal. Significa, desta forma, que com a nossa iniciativa pretendíamos contribuir de forma muito positiva para que o Estado retomasse o seu caminhar, para afirmação da sua autoridade.

Nós, os subscritores da iniciativa, gostaríamos também de dizer que alguns aspectos motivaram a nossa iniciativa, desde logo, o de clemência e de perdão em si mesmo; privilegiar a reinserção social e a recuperação do delincente; reforçar a contribuição de cada um dos visados na melhoria do bem-estar colectivo e do progresso da nossa Nação; apaziguar o espírito dos ofendidos e dos agressores.

Um outro aspecto não menos importante é a superlotação da nossa Cadeia Central, a única por enquanto. As condições aí existentes, muitas vezes, roçam a um nível de infra-humanas.

Estávamos e estamos conscientes de que ao subscrevermos essa iniciativa corríamos um risco. Nós, os subscritores do projecto, sabíamos que podíamos não ser compreendidos, aliás a razão e os factos comprovam o nosso sentimento. Porém, queremos sublinhar e afirmar aqui solenemente, perante o Sr. Presidente, o Sr. Ministro e perante vós, Caros Colegas, o orgulho que sentimos por ter subscrito a iniciativa, mas, ao mesmo tempo ...

*Entretanto, o Sr. Deputado Alcino Pinto se emocionou e verteu lágrimas.*

*Pausa.*

Sr. Presidente, como eu dizia, queremos sublinhar e afirmar aqui solenemente o orgulho que sentimos, mas ao mesmo tempo a tristeza que nos sufoca. O orgulho prende-se com a genuína nobreza da nossa iniciativa. Pretendíamos tão-somente com esta iniciativa provocar o início de um debate cuja Nação reclama, a reforma do sistema judicial. É de salientar que o sistema prisional do nosso país, cujas características todos conhecemos e que não são das melhores, encontra-se profundamente doente. As condições de habitabilidade aí existentes são muito precárias.

Acreditávamos e acreditamos que com essa iniciativa estávamos a contribuir para a reinserção social daqueles que com os seus actos feriram seriamente as normas jurídicas praticaram actos condenatórios violando não somente normas sociais como sobretudo jurídicas. Pretendíamos, com essa iniciativa, propor a recuperação do delincente, fazendo com que o mesmo se torne de facto um cidadão comprometido com o nosso bem-estar colectivo e, em suma, com o nosso tão reclamado desenvolvimento e crescimento.

Porém, temos que vos dizer que temos ao mesmo tempo um sentimento de tristeza, profunda tristeza! A manipulação, a especulação, a exploração política negativa que alguns órgãos da comunicação social,

algumas individualidades investidas em altos cargos de magistraturas e governantes fizeram de uma coisa tão pura e constitucionalmente aceite. Assim, temos que vos confessar, a Nação não vai longe.

Sr. Presidente, Sr. Ministro, Caros Colegas, essa nossa iniciativa foi objecto de uma excessiva exploração política. A nossa sociedade vê hoje a nossa iniciativa como uma iniciativa para encobrir aqueles que a comunicação social chamou de «colarinhos brancos».

Se fizermos um breve levantamento dos actos praticados e daqueles que se encontram hoje, muitos deles indevidamente, permita-me a expressão, porque dalguns casos já o tempo de prisão preventiva largamente ultrapassou, não encontraremos nesse estádio um número significativo de elementos apelidados de «colarinhos brancos». Portanto, a nossa iniciativa não visava «colarinhos brancos», mas mesmo que os houvesse, como se começa a classificar, que fosse abrangido por essa decisão, sê-lo-ia legalmente.

A nossa iniciativa visava, como disse anteriormente, contribuir para uma grande melhoria e uma grande pacificação e eu costumo dizer que a nossa Nação precisa de trégua.

Aquando da discussão das Grandes Opções do Plano e do Orçamento Geral de Estado, vimos que não conseguimos a trégua necessária e estamos a perder mais uma oportunidade, mas em nome da paz e da tranquilidade estamos conscientes, Sr. Presidente, eu e os meus colegas, secundados pelos meus colegas de Grupo Parlamentar, que também não tiveram a oportunidade de subscrever a iniciativa, mas que estão solidários connosco, que queríamos de facto contribuir.

Conhecedores do País que é de todos nós, temos também a plena consciência que não se tem razão antes do tempo. E porque não queremos ter razão antes do tempo, Sr. Presidente, permita-me parafrasear o Rei Salomão: «Há tempo para tudo». Há tempo para avançar, tempo para recuar, tempo para assumir e tempo para desistir e, citando o Rei Salomão, quero comunicar ao Sr. Presidente e aos caros colegas que nós, os subscritores da iniciativa, decidimos retirar a iniciativa, pondo termo a uma polémica desnecessária que a Nação vem conhecendo.

Muito obrigado.

*Aplausos do MLSTP/PSD e do PCD.*

O Sr. **Presidente**: — Portanto, como sabem, o Sr. Deputado Alcino Pinto, na qualidade de subscritor da iniciativa, requer a retirada de projecto e essa medida está prevista no Regimento. Vimos o artigo 141.º do Regimento, ponto 1, mas o mesmo preceito no ponto 2 diz: «Se outro Deputado ou o Governo adoptar como seu o projecto ou proposta que se pretende retirar, a iniciativa segue os termos do Regimento como projecto ou proposta do adoptante.»

Eu gostaria de saber se há algum desejo nesse sentido.

Tem a palavra o Sr. Deputado Delfim Neves, para uma intervenção.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Sr. Presidente, não venho reassumir a iniciativa, mas face à determinação e à coragem demonstrada aqui pelo representante dos proponentes, coadjuvado com o mediatismo negativo que se deu a esse processo, gostaria felicitar os proponentes pela coragem de terem introduzido a proposta e também por terem analisado, em tempo oportuno, a sua retirada.

O Sr. Deputado Alcino Pinto, aquando da explicação do motivo que levou o grupo a retirar a proposta e fazendo alguma explicação dos comentários que têm sido feitos à volta desta iniciativa, disse que o País está doente e apontou alguns flagelos dessa doença, mas eu gostaria de acrescentar mais alguns. A nossa sociedade está doente ...

*Protestos de alguns Deputados do ADI.*

Srs. Deputados, eu tenho tempo. A retirada do projecto não significa que se parou a discussão.

Dizia, a nossa sociedade está doente, porque até certo ponto os homens são-tomenses estão a deixar de pensar. Os homens são-tomenses estão a cultivar o ódio e o rancor em vez da paz. Os homens são-tomenses gostam da guerra e da instabilidade e de forma frágil falam da estabilidade. Os homens são-tomenses estão a precisar de mais coragem e determinação.

O Sr. Deputado Alcino, que conheço há largos anos, ao tomar essa iniciativa ou ao subscrevê-la, embora tenha dito que sabia dos riscos, tenho a certeza de que promoveu alguns contactos. O grupo promoveu alguns contactos. A Assembleia é constituída por 55 Deputados. Embora o Regimento preveja que 3, 4 ou 5 Deputados podem ter a iniciativa, para ser aprovada é necessário ter, no mínimo, a maioria efectiva no Plenário. Daí que eu estava à espera que o Sr. Deputado dissesse o nome de alguns Deputados que foram contactados e que vos encorajaram a introduzir essa proposta. Basta de cinismo!

Sr. Presidente, o que estamos a assistir hoje é um dos outros flagelos, o cinismo. Nós introduzimos já na nossa tradição sermos traidores, sermos uma pessoa sem palavra, que assume e empurra os outros a introduzirem a proposta, confiantes do apoio, e depois damos o dito pelo não dito ou metem as mãos e escondem a cara.

**Voz do ADI:** — Diga o nome dele.

*Risos do MLSTP/PSD e do PCD.*

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Não sou subscritor da proposta, não faço parte, não tenho qualquer relação e, por isso, não posso dizer o nome, mas pela consideração e respeito que tenho pelo Sr. Deputado Alcino e os outros que subscreveram, acredito que se não tivessem garantias da sua viabilidade não introduziriam o projecto. Em bom tempo os Srs. Deputados o retiraram e assim vão começar a descobrir quem são os tais traidores, quem são as pessoas que trabalham com cinismo. Estou a dizer isso porque faço parte da Conferência de Líderes e sei o que ouvi lá. Se os outros colegas quiserem, podem desmentir-me. Quando ouvi um membro do Governo a fazer comentários como fez sobre essa proposta, assim eu disse logo: o Governo foi apanhado de surpresa, o que não é verdade. Não é verdade! O que ouvi e num órgão como a Assembleia Nacional é que alguns membros do Governo estavam a trabalhar o projecto juntamente com alguns advogados e juristas da nossa praça. Então, o que é que ficou?

O Sr. Deputado Idalécio Quaresma é Líder Parlamentar da ADI e está aqui também a Secretária que tem a acta da reunião da Conferência. Se eu estiver a mentir, podem me desmentir.

O que me entristece e entristece os meus pares do Grupo Parlamentar e o meu partido é a cobardia de algumas pessoas. Cobardia! As pessoas sabiam qual é o objectivo dessa amnistia e sabem qual é o alvo a atingir. Sabem, mas refugiaram-se noutros processos que nada tinham a ver com essa amnistia e o que ficou na cabeça do povo hoje é que essa amnistia ia encobrir os «delinquentes de colarinhos brancos» e nomeadamente alguns processos que o senhor jornalista especialista em criminalidade tipificou...

*Risos do PCD e do MLSTP/PSD.*

O Sr. **Arlindo Semedo** (MLSTP/PSD): — Que jornalista?

O Sr. **António Ramos** (MLSTP/PSD): — É o jornalista João Ramos. Ele está na sala de gravação.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — ... falando em processos que nem sequer existem. O que ficou na cabeça do povo é que essa amnistia ia beneficiar os processos dos passeios, da doca e da STP-Trading, dois dos primeiros que nem sequer existem para vossa informação. Pode-se dizer que a carapuça serviu? Devo dizer-vos que não nos serviu tanto quanto as pessoas podem pensar, mas nós não somos inocentes. As pessoas fizeram isso e quando deram conta que eventualmente também podiam ser beneficiados desse processo, tiraram a mão: «*Épa! Já não dá!*» Isso não se faz. Primeiro, faz-se o trabalho de casa, lê-se a lição e depois se assume as responsabilidades.

Se eu venho cá dizer isso é para tranquilizar o povo de São Tomé e Príncipe que, relativamente ao processo que existe, estou a referir-me à STP-Trading, ainda que esse processo fosse avante, tinha-se que introduzir lá claramente. Nós vínhamos com uma proposta de pôr no artigo 2.º claramente: «excepto o caso STP-Trading, independentemente do crime que estiver tipificado.» Temos aqui a proposta para introduzir, porque o caso STP-Trading tem que ser julgado e resolvido. A clemência que queremos, e aí peço a todo o povo e aos Srs. Deputados, é para pedirmos de joelho ao Sr. Procurador-geral da República para anexar ao processo a famosa carta rogatória que ele solicitou ao Brasil. Já está cá há mais de 6 meses, há pelo menos 1 mês não foi anexada ao processo. Nós sabemos porquê. Porque não trouxe o resultado esperado, mas tem que estar anexada, para saber-se se houve ou não crime, se houve ou não corrupção. Não vamos baixar os braços! Não temos medo da justiça! Todos cidadãos estão sujeitos a ela. Ninguém pode aqui dizer «desta água não beberei». Ninguém!

O que digo aos Srs. Deputados é que este país está a precisar de uma democracia moderada, porque somos um país democrático, mas a democracia está excessivamente exagerada e é preciso pôr-se um pontozinho de ditadura. Estou a dizer isso do fundo do coração, porque quando se está num sistema democrático com um pouco de sal da ditadura cada um assume as suas responsabilidades. Não se meteria a mão e se esconderia a cara, porque dir-se-ia claramente: «o senhor tem que subscrever ou tem que votar a favor desse projecto, porque nos encorajou.

O cinismo também mata a democracia!

A traição também mata a democracia.

Quero aproveitar esta oportunidade, na senda daquilo que o Sr. Deputado Alcino Pinto disse sobre a paz, para desejar a todo o povo de São Tomé e Príncipe, sem excepção, os que residem cá e na diáspora, um feliz Ano Novo e que 2012 seja melhor que todos os outros anos que passaram e que Deus abençoe o solo de São Tomé e Príncipe.

Em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo, amém.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, há mais alguma intervenção no sentido que orienta o artigo 141.º? Não havendo mais nenhuma intervenção, declaro encerrada a sessão.

*Eram 11 horas e 15 minutos.*